ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 12

Nº do Processo	2890/2024		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	592 - CLAUDIO SILVA LIMA				
CPF/CNPJ	574.951.731-49	Autuação 29/11/2024 15:55		Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	EMENDA			NÚMERO ASSUNTO	31/2024
Descrição	EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº.:91, DE 23 DE AGOSTO DE 2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. DESTINO: 10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR CNPJ: 03.587.308/0001-73 ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE CATALÃO - ASPAC CNPJ: 08.323.233/0001-37 PROJETO SOCIAL DE ESPORTES CRIANÇAS DO FUTURO CNPJ: 51.474.421/0001-95 ASILO SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 00.001.883/0001-54 FUNDAÇÃO ESPÍRITA ANTERO DA COSTA CARVALHO CNPJ: 09.071.300/0001-36				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor: 0,00		Dt. Doc.: 03/12/2024	

ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 13

RELATÓRIO CONFERÊNCIA DE PROCESSOS

CÓDIGO:	21895	**NÚMERO/ANO:**	2890/2024	**AMBIENTE:**	Interno
DATA/HORA:	29/11/2024 15:55	**VALOR:**	0,00	**TIPO:**	OUTROS
ASSUNTO:	EMENDA			**NÚMERO ASSUNTO:**	31/2024
DESCRIÇÃO:	EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº.:91, DE 23 DE AGOSTO DE 2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. DESTINO: 10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR CNPJ: 03.587.308/0001-73 ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE CATALÃO - ASPAC CNPJ: 08.323.233/0001-37 PROJETO SOCIAL DE ESPORTES CRIANÇAS DO FUTURO CNPJ: 51.474.421/0001-95 ASILO SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 00.001.883/0001-54 FUNDAÇÃO ESPÍRITA ANTERO DA COSTA CARVALHO CNPJ: 09.071.300/0001-36 ESCOLA CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ: 03.887.815/0001-22 ESCOLA ALLAN KARDEC CNPJ: 00.570.180/0001/47 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEIMEI CNPJ: 04.865.196/0001-38				
INTERESSADO:	CLAUDIO SILVA LIMA			**CPF/CNPJ:**	574.951.731-49
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 14

Emenda Impositiva n° 05

Emenda Individual ao Projeto de Lei n° 91, de 23 de Agosto de 2024, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art.1°. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n° 91/24, que estima a receita e fixa a despesa para o financeiro de 2025, a seguinte programação para ações e serviços públicos:

Destino	Projeto	Valor
10° Batalhão Bombeiro Militar CNPJ: 03.587.308/0001-73	Aquisição de uma embarcação tipo bote com casco rígido, materiais e equipamentos de salvamento aquático e mergulho.	R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Associação Protetora dos Animais de Catalão – ASPAC CNPJ: 08.323.233/0001-37	Aquisição de equipamentos, insumos, medicação e ração para a manutenção do Centro de Castração de Catalão.	R$ 31.122,30 (trinta um mil cento e vinte dois reais e trinta centavos)
Projeto Social de Esportes Crianças do Futuro CNPJ: 51.474.421/0001-95	Pagamento dos professores e custeio das viagens realizadas para campeonatos e competições.	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Asilo São Vicente de Paulo CNPJ: 00.001.883/0001-54	Aquisição de insumos, reforma do espaço físico e compra de equipamentos e móveis.	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 15

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás

Fundação Espírita Antero da Costa Carvalho CNPJ: 09.071.300/0001-36	Pagamento da folha de funcionários e impostos federais.	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Escola Creche São Francisco de Assis CNPJ: 03.887.815/0001-22	Aquisição de mesas e cadeiras para o refeitório e armários para as salas de aula.	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Escola Allan Kardec CNPJ: 00.570.180/0001-47	Reforma do espaço físico e compra de móveis.	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Centro de Educação Infantil MEIMEI CNPJ: 04.865.196/0001-38	Reforma do espaço físico e compra de móveis.	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art.2° As despesas programadas no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Q.D.D por programa – 01.3099.99.999.9999.9005 – Reserva para Emenda Impositiva – Valor de R$ 6.479.076,30.

Art.3° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda Junto a Lei Orçamentaria Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4° Essa Emenda entra em vigor em 1° de Janeiro de 2025.

Catalão, 03 de dezembro de 2024.

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB